CÂMARA MUNI
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 17/12/13
Hora: 14h15
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.741/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11/12/13 A 11/03/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações Trabalhistas c/ 3712..... R$ 1.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 766 R$ 1.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.